



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 286/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de até R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) conforme específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de até R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/2010, de 16 de dezembro de 2010, como especifica:-

03 – Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.305.0057.2.056.000 – Vigilância Epidemiológica	
Fonte de Recursos: 02497 – Vigilância em Saúde	
(594) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	85.000,00
TOTAL.....	85.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação a ser verificado na Fonte 02497, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 286/2011 DE 15/12/11

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

Valor Orçado 2011	Valor Arrecadado	Excesso de Arrecadação
A	B	C= (A-B)
639.600,00	769.460,01	129.860,01

Os recursos provêm do excesso de arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na fonte 02497 – Vigilância em Saúde, a serem creditadas em conta corrente específica para a realização de despesas com a Folha de Pagamento do mês de dezembro de 2011 dos funcionários da Vigilância Epidemiológica.

Município de Apucarana, 15 de dezembro de 2011.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

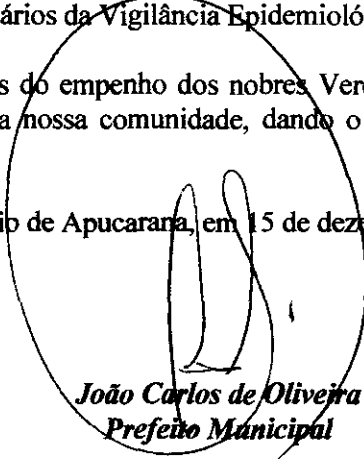
Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, encaminha-se o incluso Projeto de Lei, através do qual solicita-se a necessária autorização para abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Os recursos para cobertura do crédito especial previsto no projeto de lei em análise são provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado na Fonte 02497, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Este crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação visa à cobertura de dotações para despesas a serem realizadas com a Folha de Pagamento do mês de dezembro de 2011 dos funcionários da Vigilância Epidemiológica.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 15 de dezembro de 2011.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

